

PORTARIA Nº 46/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 46/2024, de 08 de outubro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 083/2024, Paulo Sergio Alcântara Franco, matrícula 303712-1 e Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 083/2024.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 083/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica Titans Comercial e Construções LTDA, CNPJ: 47.669.109/0001-80 que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE,

Art. 3º Designar a contar de 21 de janeiro de 2025, para fiscalizar o contrato nº 083/2024, empresa Titans Comercial e Construções LTDA, CNPJ: 47.669.109/0001-80, os servidores, Paulo Sérgio Alcântara Franco, matrícula 303712-1 para exercer a função de fiscal titular, bem como o servidor, Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188494

PORTARIA Nº 50/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1246118.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 045/2024, de 06 de dezembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 087/2024, o servidor Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Paulo Sergio Alcântara Franco, matrícula 303712-1 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 087/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 11.868.745/0001-93, que tem por objeto a Aquisição, por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar dos alunos da educação básica da rede estadual de ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE.

Art. 3º Designar para fiscalizar o contrato nº 087/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a pessoa jurídica GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 11.868.745/0001-93, o servidor Luiz Eduardo de Lima, matrícula 57212532-1 na qualidade de fiscal titular, bem como servidor Paulo Sergio Alcântara Franco, matrícula 303712-1 na qualidade de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188442

PORTARIA Nº 042/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2023/1362156.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 41/2024, de 8 de outubro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 077/2024, Taynan Maria Lobato Cardias Maciel, Matrícula nº 54196398-2 e Hingrid Alexandra de Mendonça Lima, Matrícula nº 5965177-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 077/2024.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 077/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GRAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.215.772/0001-67, que tem por objeto a aquisição por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de educação básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Educação Escolar/PNAE;

Art. 3º Designar a contar de 21 de janeiro de 2025, para fiscalizar o contrato nº 077/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa GRAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.215.772/0001-67, as servidoras, Taynan Maria Lobato Cardias Maciel, Matrícula nº 54196398-2 para exercer a função de fiscal titular, bem como a servidora, Hingrid Alexandra de Mendonça Lima, Matrícula nº 5965177-1 para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 4º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística
SAL/SEDUC

Protocolo: 1188446

PORTARIA Nº 43 / 2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021; Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará; Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará; Considerando os autos do processo PAE nº 2024/527414.

Resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a PORTARIA nº 028/2024, de 24 de setembro de 2024, que designou os servidores TAYNARA SANTIAGO ARAÚJO, matrícula nº 5976591-1, com a função de GESTOR DO CONTRATO nº 073/2024, Evandro Cota de Carvalho, matrícula nº 8062861-1 e André Fabiano Cantanhede Failache, matrícula nº 57213627-1, para atuarem, respectivamente, como fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 073/2024.

Art. 2º Designar, a partir de 21 de janeiro de 2025, a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317-3 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO nº 073/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa 3E SERVIÇO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 33.734.346/0001-72, que tem por objeto a aquisição por meio de sistema de registro de preço, de gêneros alimentícios perecíveis, a fim de suprir as necessidades da alimentação escolar dos alunos de educação básica da Rede Estadual de Ensino, atendidos pelo Programa Nacional de Educação Escolar/PNAE;

Art. 3º Designar a contar de 21 de janeiro de 2025, para fiscalizar o contrato nº 073/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa 3E SERVIÇO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA